



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
ALMARGEM DO BISPO, PÊRO PINHEIRO E MONTELAVAR**

EDITAL N.º 7/2018

Joaquim Manuel de Almeida Urmal, Presidente da Assembleia de Freguesia de Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar, torna público que, de acordo com o determinado nos artigos 11.º, n.º 1, e 14.º, n.º 1, alínea b), da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoca a **Sessão Ordinária n.º 4/2018** deste órgão, para reunir em **20 de Dezembro** p.f., quinta-feira, às **21 horas**, nas instalações da **Sociedade Recreativa e Desportiva de Negrais**, sitas no Largo do Rossio, em **Negrais**, com a seguinte agenda: -----

ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

- 1º PONTO - Apreciação e votação da acta da sessão de 22/JUN/2018. -----
- 2º PONTO - Leitura do expediente e informações. -----
- 3º PONTO - Intervenção do público num período total, máximo, de trinta (30) minutos. -----
- 4º PONTO - Reservado às forças políticas representadas, num período de trinta (30) minutos. ---

ORDEM DE TRABALHOS

- 1º PONTO - Apresentação, discussão e votação do Plano de Actividades/2019, [alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12/Setembro]. -----
- 2º PONTO - Apresentação, discussão e votação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos/2019 [alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12/Setembro]. -----
- 3º PONTO - Análise, discussão e votação do Mapa de Pessoal/2019 [alínea m) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12/Setembro]. -----

O presente edital será afixado nos lugares de costume e divulgado, na internet, através da página oficial da Autarquia e da rede social "Facebook". -----

Sede da AF, 07 de Dezembro de 2018. -----

O Presidente da Assembleia,

Joaquim Manuel de Almeida Urmal

Nota importante: o presente Edital **anula e substitui** o Edital n.º 6/2018.